

DECRETO Nº 9243

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 06 de abril de 2018, JOÃO CARLOS ORTEGA, RG nº [REDACTED], do cargo, em comissão, de Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano.

Curitiba, em 06 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

32620/2018

DECRETO Nº 9244

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.140.278-0,

Resolve designar, nos termos do art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, GILMAR FURMAN DE MENDONÇA, RG nº [REDACTED], para exercer a função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-14, da Casa Civil, a partir de 9 de abril de 2018, ficando exonerado PIETRO PEREIRA FLORI, RG nº [REDACTED], a partir de 05 de março de 2018.

Curitiba, em 06 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

32621/2018

DECRETO Nº 9245

Altera o Decreto n.º 8.332, de 24 de novembro de 2017, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º O caput artigo 6º do Decreto n.º 8.332, de 24 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º O Município apresentará, no prazo fixado no instrumento do convênio, o plano de trabalho definitivo, elaborado com base no plano de trabalho preliminar, que será instruído com o projeto básico e o termo de referência para realização do posterior procedimento licitatório.”

Art. 2.º O prazo de que trata art. 6º do Decreto n.º 8.332, de 24 de novembro de 2017, fixado anteriormente à vigência do presente Decreto, fica prorrogado pelo prazo de 60 (dias), podendo ser apostilado nos instrumentos respectivos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de abril de março de 2018, 197º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

32623/2018

DECRETO Nº 9246

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 09 de abril de 2018, PAULO SÉRGIO ROSSO, RG nº [REDACTED], do cargo de Procurador-Geral do Estado.

Curitiba, em 06 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

32625/2018

DECRETO Nº 9247

Nomeia candidatos para exercerem os cargos de Perito Oficial e Auxiliar de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança e Administração Penitenciária, bem como o contido no protocolo nº 14.900.652-4, resolve:

Art. 1.º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008 de 04 de abril de 2014, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Perito Oficial nas funções de Perito Criminal, Médico Legista e no cargo de Auxiliar de Perícia Oficial nas funções de Auxiliar de Necropsia e Auxiliar de Perícia, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

32626/2018

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 9247/2018

NOME	RG	UF	CPF	CARGO	FUNÇÃO	CLASSE
ANNE CAROLINE KAMBARA SCHOLZE	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	AUXILIAR DE PERÍCIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECROPSIA	IV
FLAVIO CORREA PEREIRA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	AUXILIAR DE PERÍCIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECROPSIA	IV
HUMBERTO DE OLIVEIRA FLORIANO DOS SANTOS	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	AUXILIAR DE PERÍCIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECROPSIA	IV
LUIZA VIANNA MESQUITA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	AUXILIAR DE PERÍCIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECROPSIA	IV
PAULO HENRIQUE DUARTE ALVES	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	AUXILIAR DE PERÍCIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECROPSIA	IV
VINICIUS GAMARRA CONTIERI	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	AUXILIAR DE PERÍCIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECROPSIA	IV
FELIPE LEONARDO SILVA RODRIGUES	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	AUXILIAR DE PERÍCIA OFICIAL	AUXILIAR DE PERÍCIA	IV
RODRIGO PIRARD BASSO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA A	IV
FREDERICO RAMALHO ROMERO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO CASCAVEL	IV
JOSE FRANCISCO NASCIMENTO II	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO CASCAVEL	IV
ALCIMAR JOSE VIDOLIN	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO CURITIBA	IV
ARUTANA VIEIRA RIVETTI	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO CURITIBA	IV
PABLO DANIEL HUBER	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO CURITIBA	IV
VANDA MARIA DE OLIVEIRA WITIUK	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO CURITIBA	IV
ANDERSON SIMONATO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO LONDRINA	IV
JULIO ANGHINONI DE SOUZA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO PARANAGUÁ	IV
AUGUSTO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO PONTA GROSSA	IV
ELAINE CRISTINA MIGLORINI	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO PONTA GROSSA	IV
LUCIANO ANDRADE COUTINHO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO PONTA GROSSA	IV
GUILHERME PEDRO BOM TRANCOSO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL - ÁREA 8	IV
JERONIMO DE ALENCAR NOGUEIRA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL - ÁREA 8	IV

32628/2018